Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

ATO GP TRT5 N. 0325, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Prorroga por tempo indeterminado os efeitos do Ato TRT5 n. 370, de 15 de outubro de 2018, que suspende a remessa de processos ao Arquivo Geral, fixa o horário de atendimento ao público no Ponto de Atendimento ao Arquivo no Fórum do Comércio e amplia o atendimento do prazo dos pedidos previstos no **caput** e § 5º do art. 10 do Ato TRT5 n. 0300, de 28 de junho de 2012.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DALILA NASCIMENTO ANDRADE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 71 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 5º Região,

CONSIDERANDO as sugestões apresentadas no PROAD 13851/2018 pelo grupo que avalia melhoria do processo de trabalho do Núcleo de Gestão Documental; e

CONSIDERANDO que os trabalhos de transporte dos processos arquivados foram prejudicados pela pandemia da COVID-19, sem data para conclusão,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados os efeitos do Ato TRT5 n. 370, de 15 de outubro de 2018, por tempo indeterminado.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DALILA ANDRADE
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Disponibilizada no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 23.11.2020, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 24/11/2020 10:24 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10120112402313159216.
Firmado por assinatura digital em 23/11/2020 15:21 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10120112302313012460.